



Id:0F8BEFFE1COB171A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 092/GAP/2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo da secretaria Municipal de Educação para o exercício de Função Gratificada e adota outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, na Lei nº 440 de 12 de novembro de 2024, bem ainda no Decreto Municipal nº 003/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeada a Sra. ROSA MARIA RODRIGUES LIMA, inscrita no CPF sob o nº 617.260.013-34, para exercer a função de Coordenador pedagógico Municipal junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC de Ilha Grande - PI.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilha Grande (PI), 20 de julho de 2025.

Marina de Oliveira Brito
MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI

Id:0B621F95036D171D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 093/GAP/2025.

"Dispõe sobre a Exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão e adota outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, na Lei nº 440/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a sra. AMANDA RANIELE VERAS DA ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 062.666.XXX-85, do cargo de DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL - DEINF junto a Secretaria Municipal de Educação de Ilha Grande - PI.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilha Grande (PI), 25 de julho de 2025.

Marina de Oliveira Brito
MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI



Id:05D509B38D4512AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Getúlio Vargas, S/N- CNPJ 01.724.375-0001-67.
CEP: 64.815-000 / Flores do Piauí-PI



EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

CONTRATANTE: Município de Flores do Piauí - PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 01.724.375/0001-67, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro, Flores do Piauí - PI, representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Natane Gomes da Silva.

CONTRATADA: RAFAELA ALVES DE ANDRADE BARROS LTDA, CNPJ nº 45.353.132/0001-35, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 519, Centro, Flores do Piauí - PI, representada pela Sra. Rafaela Alves de Andrade Barros.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados na área de clínico geral, em regime complementar, para atendimento aos usuários do SUS e do Programa Estratégia Saúde da Família no Município de Flores do Piauí - PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 74 e 79 da Lei nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.080/1990.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), sendo R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral do Município de Flores do Piauí - PI, exercício vigente.

FISCALIZAÇÃO: Juliana Dayane Pereira dos Santos, CPF nº 085.882.963-06, designada nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2025.

FORO: Comarca de Itaueira - PI.

Id:0471C43B2FBB184E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.194/0001-72
Av. Ceará, 735, Centro, CEP 64.225-000
E-mail: prefeiturabomprincipiopi@gmail.com



DECRETO MUNICIPAL Nº 41/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, QUE TRATA DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO SERVIÇO EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 227, de 18 de julho de 2025, que instituiu o Programa de Concessão de Bolsas de Iniciação ao Serviço Educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Bom Princípio do Piauí;

CONSIDERANDO que o art. 10 da mencionada lei dispõe expressamente que o Poder Executivo é o responsável por sua regulamentação;

CONSIDERANDO que o Edital de Chamada Pública nº 001/2025 foi publicado sem a prévia edição do Decreto de Regulamentação da Lei nº 227/2025, comprometendo a segurança jurídica, a padronização dos procedimentos administrativos e a observância dos princípios da legalidade e da eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do chamamento público aos ditames da legislação vigente, em especial quanto aos critérios de ingresso, condições da bolsa e forma de atuação dos bolsistas;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado integralmente o Edital de Chamada Pública nº 001/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 21 de julho de 2025, que trata da seleção de Auxiliares de Serviços Educacionais e Professores Auxiliares no âmbito do Programa de Iniciação ao Serviço Educacional, instituído pela Lei Municipal nº 227/2025.

Art. 2º A revogação de que trata este Decreto não impede a futura publicação de novo edital, desde que precedido de Decreto de Regulamentação da Lei Municipal nº 227/2025, com a devida estruturação normativa, administrativa e orçamentária do programa.

Art. 3º Os documentos já entregues na Secretaria Municipal de Educação, ficarão a disposição dos interessados para sua devolução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, assegurando a transparência e a boa-fé administrativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Princípio do Piauí, aos 25 dias do mês de julho de 2025.

Francisco Apolinário Costa Moraes
Prefeito Municipal de Bom Princípio do Piauí